



Ata n.º 12/2020

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA,
REALIZADA NO DIA DEZASSETTE DE
JUNHO DE DOIS MIL E VINTE /
MANDATO 2017/2021.**

Aos dezassete dias do mês de junho de dois mil e vinte pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

- Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
- Vereadores: Elsa Rute Fernandes Teigão
António Francisco Costa da Silva
Sara Luísa Dimas Fernandes
João Leocádio Correia Ricardo
Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano
Alexandre Manuel Rosa Varela

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião o **senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários e perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, não havendo sugestões deu continuidade à reunião.

A). – Proposta de ata número 7 de 8 de abril de 2020.

Tendo o texto da ata sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi deliberada a dispensa da sua leitura, nos termos do disposto no Artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida ata foi aprovada por unanimidade.

B). – Adjudicação do Concurso do Hospital Central do Alentejo.

O **senhor Presidente** referiu que têm estado a acompanhar o processo de adjudicação do concurso do Hospital Central do Alentejo, que esteve parado por uma questão contabilística decorrente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA), assunto que entretanto ficou concluído há já algum tempo.

Entretanto não teve mais informações sobre o processo, apenas lhe chegou ao conhecimento que a adjudicação estava pendente da Administração Regional de Saúde.

Relembrou que já tinha feito um pedido de audiência à senhora Ministra da Saúde, no sentido de esclarecer algumas questões, nomeadamente o problema das infraestruturas, pedido que ainda não teve resposta, o que também era compreensível dada a situação que se tem estado a viver. Neste contexto, caso houvesse acordo de todos os senhores Vereadores, sugeriu que fizessem uma carta à Administração Regional de Saúde, no sentido de solicitar o ponto de situação sobre o assunto em questão e que, de alguma maneira, ficasse bem claro a importância da obra para Évora e para a Região.

A senhora Vereadora Elsa Teigão disse que já estava decidido, em concurso, qual era a empresa que ia executar a obra apenas faltava o visto do Tribunal de Contas, que entretanto também já foi autorizado. Segundo informação do senhor Presidente, a questão com a C.C.D.R.A também já estava resolvida.

Ainda assim, gostaria de saber se o senhor Presidente tinha contactado a Administração Regional de Saúde, no sentido de obter mais informações.

O senhor Presidente disse que não, mas esclareceu que esteve com o senhor Presidente da Administração Regional de Saúde, numa visita que fizeram ao laboratório de testes da COVID 19 da Universidade de Évora, na semana passada, e tiveram a oportunidade de falar sobre o assunto mas não lhe foi dada nenhuma resposta em concreto por parte do senhor Presidente da ARS. Recentemente, chegou-lhe a informação que o Ministério da Saúde teria dado luz verde para que a Administração Regional de Saúde pudesse avançar com o assunto, no entanto como essa informação não estava confirmada entende que era importante avançar com a carta.

O senhor Vereador Costa da Silva concordou com a iniciativa achando mesmo uma excelente ideia formalizar por escrito um pedido sobre o ponto de situação, porque não se percebia tantos atrasos com a construção de um hospital que é de elementar importância para a região.

Salientou o facto de terem sido dadas muitas expectativas antes das Eleições Legislativas, do ano passado, com datas e grupos de trabalho apresentados, e depois criaram-se tantos embaraços ao longo do tempo que os anos vão passando, as derrapagens vão acontecendo e a construção do hospital continua sem acontecer e ninguém sabe quais são exatamente os motivos.

Neste contexto, entendia que na carta deviam pedir para clarificarem as razões dos atrasos, saber exatamente para quando está previsto o início da obra, porque de facto todos estes atrasos mexem com outras entidades, nomeadamente a Câmara Municipal de Évora.

Deliberação:

A Câmara Municipal aprovou, por consenso de todos os eleitos, o envio de ofício à ARS solicitando informações sobre a adjudicação da obra do Hospital Central do Alentejo, em Évora.

C). – Transportes Públicos de Passageiros em Évora.

O senhor Presidente referiu-se novamente à questão dos transportes públicos pela preocupação que mantém relativamente à cidade de Évora, mas também a nível do Alentejo Central.

Informou que, no dia anterior, numa reunião na CIMAC a situação tinha sido abordada com alguma preocupação, porque continua a existir um conjunto de carreiras que ainda não foram repostas. As empresas concessionárias têm argumentado este facto com a necessidade de serem compensadas do ponto de vista financeiro, alegando o impacto negativo que tiveram e que de alguma maneira ainda têm, provocado pelas medidas sanitárias adotadas para o setor.

Esclareceu que na referida reunião constataram o que já tinha sido visto em reunião de Câmara, ou seja, a legislação que saiu sobre esta matéria estava a ser aplicada bem como as verbas atribuídas. Ainda assim e de acordo com o contacto que tiveram com a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, estavam à espera de novas orientações e porventura mais legislação sobre esta matéria.

Salientou que do ponto de vista financeiro não havia nada que a CIMAC ou a Câmara pudessem fazer, porque a legislação era clara e não lhes conferia competências para atribuir verbas para além das definidas na lei.

Referiu que a empresa tem feito alguma pressão dizendo que as verbas são insuficientes e por isso não é possível assegurar todos os transportes, no entanto quem está a ser prejudicado são os utentes, e em Évora existem de facto algumas situações delicadas sobretudo nas freguesias mais afastadas.

Contudo, durante a crise COVID ficou definido quer pela CIMAC quer pela Câmara, de acordo com a lei, aquilo que eram os serviços mínimos os quais foram assegurados e entretanto já foram repostas algumas carreiras ainda assim insuficientes.

Portanto, a situação tem estado a ser acompanhada com a CIMAC e também com a Trevo que tem transmitido preocupação relativamente aos valores financeiros, que consideram insuficientes para garantirem o equilíbrio económico da empresa.

Para terminar, referiu que com base naquilo que foi abordado na última Reunião de Câmara, já fizeram chegar ao Governo a preocupação da Câmara Municipal relativamente a esta matéria.

O senhor Vereador Alexandre Varela disse que o assunto já tinha sido falado na última reunião, onde foi aprovado um apoio previsto ao abrigo do decreto-lei 14-C/2020, relativamente às transferências das verbas relacionadas com os passes.

De momento o que estava em causa é o facto do período de retoma prever, segundo orientações do Governo e da Direção Geral de Saúde, a reposição gradual dos serviços que existiam antes da pandemia, situação que já foi colocada à Trevo.

Contudo a empresa vem sempre alegando com os prejuízos que teve, e está a ter, provocados pelo Estado de Emergência e Situação de Calamidade, e em relação a isso o único mecanismo legal é o PART, tudo o resto são relações contratuais que existem com a empresa no âmbito do contrato que existe.

O senhor Vereador Costa da Silva recordou que na última reunião de Câmara tinham concordado, por unanimidade, apresentar um texto onde ficasse bem clara a posição da Câmara relativamente a essa matéria, e a questão passava apenas pelo contrato que a Câmara tem com a empresa a quem concessionou os transportes.

É verdade que não conhecia concretamente os contratos, mas parecia-lhe que qualquer contrato tem que ser cumprido portanto, a empresa em questão terá que assegurar o transporte dos utentes e fazer os percursos que foram negociados e renegociados com a Câmara Municipal. Por outro lado, e ainda que a Câmara Municipal perceba todas as dificuldades não lhe cabe responder pelos prejuízos ou outros danos que a empresa possa ter tido.

Na verdade, olhando para o Concelho de Évora e tendo em atenção o COVID 19 as questões sanitárias e todas as regras que foram exigidas, existem centenas de empresas do comércio e outras que fecharam as portas, não receberam um cêntimo de indemnização e tiveram que pagar as suas despesas, e também perderam dinheiro, já para não falar no setor hoteleiro e da restauração que foi uma desgraça e atingiu as proporções que todos conhecem.

Portanto, esta empresa em concreto, como tantas outras, também sofreu com a situação e as expectativas que possa ter criado é um problema que só cabe à empresa, porque o assunto passa por uma questão contratual.

Nesse sentido, e no seu entender, para o problema em causa já não bastava apenas um texto, terá que haver uma ação mais firme para com a empresa, e era aí que tinha dúvidas pois não lhe parecia que isso estivesse a acontecer.



Portanto, existe um contrato que tem que ser cumprido quer a empresa tenha ou não prejuízos, e essa é a exigência que a Câmara tem que fazer, porque o tempo vai passando e os utentes ficam prejudicados pois têm que pagar muito mais por um serviço público.

O senhor Presidente disse que acompanhava as palavras do senhor Vereador Costa da Silva quanto à exigência. No entanto, para o fazerem têm que ter instrumentos legais e muitas vezes isso leva meses ou anos para se conseguir pelo que é preferível chegar a um acordo.

Têm feito sucessivas reuniões com a empresa, e estava prevista uma prorrogação do contrato onde foi negociada a possibilidade de virem a reforçar a comparticipação municipal, naturalmente de acordo com a lei, e também tendo em conta a exigência sanitária da redução de um terço dos passageiros em cada carreira.

Salientou que a Câmara tem feito tudo o que a lei lhe permite fazer, e na última reunião de Câmara foi inclusivamente aprovado o reforço financeiro que decorre do PART, para de alguma maneira compensar a empresa dessa situação.

Todo o esforço da Câmara já foi demonstrado, e a empresa conhece perfeitamente a lei, ainda assim tem surgido informações, por parte de diversos utentes de que a empresa ou alguém na empresa, de forma abusiva, tenta dizer que a situação não é reposta porque a Câmara não paga o suficiente. Mas, de facto, a Câmara está a o que está contratualmente definido, e ainda o que a lei permite, situação que é perfeitamente clara.

O senhor Presidente salientou ainda que vão continuar a pressionar a empresa para que reponha as carreiras tão breve quanto possível, porque a alternativa de avançar para os Tribunais, para além de ser a ultima opção, não iria, obviamente, resolver a situação pelo menos no imediato.

Para concluir, disse que já conseguiram a reposição de algumas carreiras, mas de facto ainda longe de chegar ao serviço que era prestado antes da pandemia.

O senhor Vereador Costa da Silva aludiu que, para além das questões do contrato, existe uma regra geral que diz “quem paga manda” e, independentemente dos apoios que possam vir do Estado ou algum mecanismo de equilíbrio que possa existir no programa nacional, quem paga é a Câmara portanto, cabe-lhe exigir.

O senhor Presidente referiu mais uma vez que estão a utilizar todos os meios que a Câmara dispõe ao seu alcance, para solucionar o problema.

O senhor Vereador Alexandre Varela referiu que para além de tudo também tinham que ter em conta alguns equilíbrios, e reconhecer que foi um período muito difícil para todos.

As orientações da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, bem como o próprio decreto que foi publicado vão no sentido de procurar, através dos meios possíveis contratuais e extracontratuais que sejam legalmente possíveis como o programa PART, evitar a disrupção do serviço de transporte de passageiros.

D). – Petição sobre a Promoção de Debate Público sobre a Mobilidade com o COVID 19.

O senhor Presidente informou que lhe chegou uma Petição dirigida à Assembleia Municipal, embora tenha a ver com a Câmara, elaborada e assinada por um conjunto de cidadãos cujo primeiro subscritor é o senhor Fernando Moital. A referida petição tem a ver com um pedido de promoção de debate público sobre a necessidade de apoiar e fomentar os modos ativos de deslocação no combate há pandemia do COVID 19.

O senhor Presidente saudou a iniciativa e a preocupação manifestada, que no seu entender podia inserir-se perfeitamente no Plano de Mobilidade que está a ser elaborado, e consequentemente irá promover diversos debates sobre as questões da mobilidade.

E). – Petição de cidadãos da Azaruja.

O senhor Presidente informou que um grupo de cidadãos da Azaruja o contactou para lhe entregar uma petição relativamente a uma família cujo comportamento social tem causado vários problemas e muitas preocupações. Salientou novamente que estão a acompanhar a situação e a procurar integrar no tratamento deste problema a Entidade Regional de Saúde, por se tratar também de uma questão de saúde pública.

Relembrou que se trata de uma família de etnia cigana que se instalou numa habitação que afirmam ter comprado, situação que não se confirma porque efetivamente não existe registo de compra, mas a habitação continua registada em nome dos proprietários já falecidos.

O senhor Vereador João Ricardo disse que temia, tal como já o tinha referido na última reunião, que o problema possa descambar para situações mais graves com consequências desastrosas e sem hipótese de retrocesso. Neste sentido, voltou a mostrar-se disponível para fazer o acompanhamento da situação, e se o senhor Presidente assim o entender quando recebesse os cidadãos da Azaruja gostaria de estar presente.

O senhor Presidente aludiu que fazia todo o gosto na presença do senhor Vereador João Ricardo, e logo que tivesse a data agendada dar-lhe-ia conhecimento.

O senhor Vereador Costa da Silva disse que com certeza todos os Vereadores receberam esta petição subscrita por 422 cidadãos, e portanto era natural que o assunto viesse à Reunião de Câmara.

Estão perante uma nítida situação de uma potencial ocupação de uma casa sem condições de habitabilidade, situação que compete à Câmara fiscalizar. Por outro lado, existem também graves problemas de higiene pública, porque as pessoas queixam-se de situações críticas que são devidamente explicadas na petição portanto, a Câmara mais uma vez tem que estar atenta e dar resposta a este problema.

Uma outra coisa, também bem referida na carta, tem a ver com questões relacionadas com a segurança, nomeadamente no uso de bens públicos uma vez que existe uma espécie de usurpação de bens públicos aos quais os outros cidadãos já não se conseguem chegar, para além de pequenos furtos que vão acontecendo, e aí também compete à Câmara alertar as entidades de segurança para o problema.

Portanto, parece-lhe um assunto que vem acontecendo há muito tempo, para o qual se vai encolhendo os ombros, embora reconhecesse que era uma situação delicada. Ainda assim, e nem que seja no limite, tem que se arranjar uma solução para aquela família para se conseguir também proteger toda a comunidade.

O senhor Presidente acrescentou que não têm deixado passar a situação em claro, e já foram feitas três intervenções no local das quais duas diretamente na casa. A Guarda Nacional Republicana já fez várias intervenções em relação a diversas situações, que foram acontecendo, e também houve uma intervenção com o anterior Delegado de Saúde. Portanto, existe já um histórico de várias intervenções relacionadas com os problemas causados por aquela família.

A situação tem estado a ser estudada, no sentido de encontrarem uma solução mais definitiva, mas têm que ultrapassar algumas dificuldades instrumentais complexas e só depois podem agir.

O senhor Vereador Eduardo Luciano disse que percebeu a questão que o Senhor Vereador Costa da Silva colocou, até porque era uma preocupação que assistia a todos. E podia dizer que a Câmara Municipal não tem vindo só a acompanhar a situação, tem feito através dos Serviços de Fiscalização várias ações ao longo do tempo, incluindo uma vistoria ao local e à própria casa.

Dos vários problemas que aquela situação tem trazido, coloca-se em primeiro lugar a legitimidade que assiste às pessoas para poderem ou não habitar a casa, pois do que se sabe supostamente as pessoas terão sido enganadas por alguém que lhes vendeu a casa sem fazerem os registos necessários.

Evidentemente que poderá sempre haver uma solução mais radical, que pode passar por retirar as pessoas do local e inclusivamente da Azaruja, mas também lhe parece que não era isso que os subscritores da carta pretendiam, apenas querem que as pessoas se comportem e tenham boas atitudes relativamente ao espaço público e aos bens que são de todos os cidadãos. Portanto, estavam perante uma situação complexa que terá que ter algum equilíbrio na sua resolução.

O senhor Vereador Costa da Silva salientou que em primeiro lugar tinham que olhar para as 422 pessoas que subscreveram a carta, porque efetivamente se o fizeram no mínimo sentem-se desconfortáveis com a situação, e queixam-se à sua Câmara Municipal por um problema que devia estar resolvido há muito tempo.

Referiu que na verdade não conhecia a realidade da situação, em concreto, mas olhando para o texto, a sensação que lhe dava é que o assunto não é solucionado ou eventualmente é resolvido mas de seguida descamba novamente, o que normalmente conduz a atitudes mais graves.

O senhor Vereador João Ricardo referiu que efetivamente a situação arrasta-se há tempo demais, e a preocupação passa pelo facto de poder vir a ser aproveitada da pior forma. Assim, para que tal não venha a acontecer o problema tem que ser tratado com boas normas e sobretudo com muito bom senso.

O senhor Presidente referiu que entendeu das palavras dos subscritores que há uma vontade conjunta de encontrar soluções porque toda a gente já percebeu a delicadeza daquela situação.

F). – Visita ao Laboratório de Testes da COVID 19 da Universidade de Évora.

O senhor Presidente referiu que visitou o laboratório de testes da COVID 19 da Universidade de Évora, tendo constatado com satisfação que neste momento existe capacidade para se realizar na região todos os testes que sejam necessários, podendo por dia serem efetuados entre 300 a 350 testes. Portanto, era uma boa notícia dizer que está instalado na região um laboratório para realizar testes ao COVID 19, não só para entidades públicas mas também para particulares. Naturalmente que a Câmara tem estado a trabalhar com a Universidade no sentido de articular esta capacidade de realização de testes, e foi sem dúvida uma boa iniciativa por parte da Universidade.

G). – Dia do Município, 29 de junho.

O senhor Presidente sugeriu que as comemorações do Dia do Município fossem de uma forma um pouco diferente do habitual mas, ainda assim, com uma sessão onde pudessem apresentar uma homenagem em primeiro lugar a todos os Profissionais de Saúde que têm estado na linha da frente no combate à Pandemia do COVID 19, mas também a um conjunto muito alargado de outros profissionais que de igual forma têm estado nesse combate, e deram uma resposta solidária e humanista de grande significado para todos.

Estavam também a estudar a possibilidade de fazer um pequeno programa cultural, e sobre isso pediu ao senhor Vereador Eduardo Luciano que explicasse o que estavam a trabalhar, para tentar dar de alguma forma visibilidade ao Dia do Município.

O senhor Vereador Eduardo Luciano referiu que inicialmente tinham pensado fazer um dia cheio de atividades culturais no mesmo modelo do Artes em Casa, mas focado no Dia do Município. Depois entenderam que seria muito mais interessante não só para a Câmara mas também para os criadores e artistas que vão participar, fazer essas atividades ao longo dessa semana, e todas elas irão ser colocadas em *streaming na internet*, e divulgadas também em direto pelas duas rádios locais associadas ao projeto.

Para o Dia do Município tinham pensado fazer uma sessão semelhante com as que têm feito habitualmente, ainda sem terem decidido se será no Largo da Câmara ou no Salão Nobre. A sessão vai contar com intervenções do senhor Presidente da Câmara, do senhor Presidente da Assembleia Municipal e de uma Individualidade convidada que tendo em conta o momento poderá ser da área da saúde. Estavam a pensar ter uma sessão com a duração de uma hora, onde haverá também um pequeno momento musical a ser transmitido em *streaming*.

O senhor Vereador João Ricardo perguntou como seria feita a homenagem.

O senhor Presidente disse que o que está pensado era na sua intervenção ler um texto, aprovado por todos, com uma posição conjunta da Câmara e assim prestarem uma homenagem coletiva.

O senhor Vereador Costa da Silva concordou em pleno com a proposta, no sentido de ser feita uma homenagem a quem esteve na linha da frente. No entanto, na sua opinião, todos os que viram as suas vidas de alguma forma alterada deviam ser homenageados, nomeadamente empresários e trabalhadores. Entendia que no Dia da Cidade efetivamente devia, por respeito a todos, haver essas duas homenagens.

O senhor Presidente concordou com a proposta do senhor Vereador Costa da Silva e sugeriu, se houvesse acordo, fazer um primeiro texto que posteriormente envia a todos para darem as suas contribuições, para que assim possam chegar a um texto consensualizado, que de alguma maneira seja a imagem da Câmara. Efetivamente a situação social e económica atual estava muito complicada, com famílias com graves dificuldades, portanto fazia todo o sentido assinalar também essa preocupação.

G). - Abertura da Piscina Municipal.

A senhora Vereadora Sara Fernandes informou que decidiram abrir a Piscina Municipal, no entanto estavam a estudar a melhor forma no sentido de serem garantidas todas as condições de segurança e normativas da Direção Geral de Saúde. Disse também, que a parte destinada à ocupação de tempos livres vai ser mantida, naturalmente com melhor gestão do espaço, e por outro lado podem já contar com a Casa da Mata, que foi toda reformulada e irá servir para apoio a atividades fora de água.

Relativamente à abertura da Piscina ao público, será feita mediante a venda de bilhetes muito controlada para garantirem o número de utentes permitidos em cada um dos tanques e na Piscina em geral.

Referiu ainda que as obras estavam praticamente terminadas, e contavam começar a encher os tanques a partir do dia 23 de junho para que no fim do mês esteja em condições de abrir. Ainda assim, como o sistema de filtragem da água foi todo renovado vão dar mais uns dias para perceberem se tudo está a funcionar bem, e logo que seja possível as Piscinas abrem ao público.

O senhor Presidente esclareceu ainda que a decisão definitiva só iria ser tomada no final do mês, naturalmente com mais informações sobre o evoluir da pandemia, para que possam ter uma posição mais fundamentada.

H). - Matéria / Magazine Cultural de Évora

O senhor Vereador Eduardo Luciano informou que estava a decorrer o “Matéria / Magazine Cultural de Évora”, onde vão participar um conjunto alargado de criadores e artistas locais, com gravações a decorrer em vários espaços de instituições da cidade, como por exemplo na Harmonia, Companhia de Dança entre outras.

I).- Museu Nacional Frei Manuel do Cenáculo.

O senhor Vereador Eduardo Luciano mencionou que o aviso de abertura para o concurso internacional para o cargo de Diretor do Museu Nacional Frei Manuel do Cenáculo aconteceu a 29 de maio. Contudo, aquilo que se verifica, mais uma vez, é que as questões da cultura ficam claramente aquém das suas necessidades, ou seja, está orçamentado para o referido museu € 342.290.38 e para o museu que mais se aproxima do valor em questão o dobro, o que significa que o Museu Nacional Grão Vasco e para outros museus os valores oscilam entre o triplo e o quádruplo. Portanto, mais uma vez estamos perante uma suborçamentação absolutamente inaceitável para o único Museu Nacional abaixo do Tejo.

Neste sentido, é necessário entrar em contacto urgente com a Direção Geral do Património Cultural para manifestar veementemente aquilo que é o repúdio da Câmara Municipal pela discriminação negativa, mais uma vez, por um equipamento cultural nacional nomeadamente o Museu Frei Manuel do Cenáculo.

Por outro lado, se se verificar que daquele financiamento apenas 10% pode ser usado em programação, há um Museu Nacional a sul do Tejo com um valor para programação de € 34.290.00, ou seja programar um Museu Nacional com esta importância que já por si tem um conjunto de problemas, nomeadamente em termos de resposta de pessoal, não é muito difícil perceber que há formas menos óbvias de asfixiar qualquer coisa. Informou também que o Grupo Pró Évora já tomou uma posição sobre o assunto.

Salientou ainda que não se trata de um qualquer equipamento, uma vez que estão a falar de um Museu Nacional e de uma estrutura dependente da Direção Geral do Património Cultural. Por outro lado, arrisca-se a dizer que o procedimento lançado para Diretor do referido Museu e apesar de ser um concurso internacional, será certamente o lugar de Diretor menos apetecível do mundo por todas as questões que o envolve, tendo como principal problema a limitação da verba para a programação e depois o próprio montante orçamentado.

O senhor Vereador Costa da Silva deixou uma nota de solidariedade ao Diretor do Museu pela posição muito clara que tomou relativamente à situação que o Museu Nacional Frei Manuel do Cenáculo está a viver, bem como ao Grupo Pró Évora que também tomou uma posição concreta porque de facto a suborçamentação a que o Museu ficou sujeito não tem qualquer explicação.

Nesse sentido, pretendia saber se este assunto foi colocado à senhora Ministra da Cultura aquando da sua visita a Évora, e o que foi dito pela senhora Ministra à Câmara Municipal relativamente à suborçamentação do Museu, porque parecia-lhe uma situação desastrosa.

O senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal foi contactada apenas porque a senhora Ministra mostrou interesse em visitar as obras do Teatro Garcia de Resende. Neste sentido, apresentaram a sua disponibilidade para a receber e naturalmente acompanharam-na na visita que fez ao Teatro Garcia de Resende, onde tiveram a oportunidade de mostrar o que estava a ser feito em termos de obra, e ainda de falar sobre a importância histórica do Teatro nomeadamente

a teia histórica, que deve ser preservada pelo facto de não existir muitas com estas características na Europa e no mundo. Para além disso, aproveitaram a ocasião para perguntar à senhora Ministra o que estava previsto relativamente a um conjunto de preocupações que já tinham feito saber, nomeadamente quanto à redução de verbas para o Alentejo na área das artes, questões que a senhora Ministra ficou de dar resposta até março, o que ainda não aconteceu, segundo a senhora Ministra, por causa da pandemia.

Acrescentou também, que à data ainda não tinha sido colocada a suborçamentação relativamente ao Museu apenas era conhecida a questão da falta de pessoal.

J). - Vários Assuntos / Vereadora Elsa Teigão.

A senhora Vereadora Elsa Teigão relativamente às Extensões de Saúde das Freguesias Rurais, disse que a informação que tem é que as extensões da Graça do Divor, Azaruja e N^a S^a de Machede, estão prontas a funcionar e a de Guadalupe está a ser preparada para funcionar com todas as condições.

Quanto às restantes Extensões de Saúde vão ser objeto de visita por parte da entidade competente, no sentido de começarem a funcionar tal como todas as outras.

O senhor Presidente disse que tinha estado em S. Sebastião da Giesteira e o que ficou combinado é que seria feita uma visita, com a participação da Câmara, às Extensões de Saúde de S. Sebastião e Boa Fé. Relativamente às outras Freguesias Rurais a informação que tinha era igual ao que a senhora Vereadora Elsa Teigão acabou de referir.

A senhora Vereadora Sara Fernandes disse que oficialmente não tinha nenhuma informação sobre o assunto porque a Autoridade Regional de Saúde ainda não deu resposta ao ofício que a Câmara enviou. Referiu ainda, que tinha a confirmação do senhor Presidente da Junta da Freguesia da Graça do Divor que a extensão de saúde já estava a funcionar.

Mencionou também que amanhã vai reunir com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião da Giesteira e Boa-fé e o representante da Administração Regional de Saúde para analisarem a situação. Em relação às outras extensões de saúde, de facto a informação que tem é que ainda não abriram.

A senhora Vereadora Elsa Teigão pretendia saber qual foi a justificação dada para o corte das árvores no Largo D. Manuel de Portugal, junto à Sé, e o que estava pensado para aquele espaço.

O senhor Vereador Alexandre Varela esclareceu que aquelas árvores já foram abatidas há bastante tempo. Efetivamente é sempre um tema muito delicado, mas normalmente tem a ver com questões fitossanitárias que as árvores apresentam ou com problemas que resultem da sua implantação no terreno. Em muitos casos, algumas das árvores colocam e agravam problemas que já existem na rede de água e saneamento bem como nos edifícios, e neste caso em concreto foi isso que aconteceu.

Os serviços da Câmara têm particular atenção a estas situações, até porque o serviço é gerido por arquitetos paisagistas, logo com uma sensibilidade extrema para as situações por isso nenhum abate de árvores no Concelho é feito sem ser calculado e planeado.

Relativamente ao que estava previsto para aquele local, esclareceu que de momento passava pela interdição do estacionamento e do acesso em condições normais ao Largo, por causa das obras do Salão Central, no entanto estava previsto já há algum tempo melhorar algumas infraestruturas que existem naquele local. Mas basicamente passa por remodelar e calcetar de novo o Largo.



A senhora Vereadora Elsa Teigão disse que, no âmbito das medidas COVID, na última reunião tinha pedido informação relativamente ao ponto de situação dos apoios dados nas áreas social, educação, comércio e empresarial, mais precisamente o número de pessoas ou entidades que foram apoiadas, quais as verbas envolvidas e quais as medidas que foram tomadas. Gostava também de saber quantos computadores e a que Agrupamentos de Escolas foram entregues, e de que forma detetaram essas necessidades.

O senhor Presidente esclareceu que ainda não estavam concluídos todos os levantamentos nem quantificados todos os apoios prestados. Estavam a produzir relatórios quinzenais com as medidas mais genéricas que têm sido adotadas, e pensava que os senhores Vereadores tinham acesso aos mesmos. Posteriormente, e tão breve quanto possível, vão especificar melhor a situação relativamente ao que foi feito em cada uma das áreas.

A senhora Vereadora Sara Fernandes referiu que o número de pessoas apoiadas na área social foi de 108, das quais 88 surgem no âmbito do Cartão Social do Município. Os apoios foram dados ao nível da ajuda direta para aquisição de bens essenciais, nomeadamente lavandaria, receituário, farmácia entre outros.

Quanto aos computadores distribuídos foram instalados, em período de COVID 19, 30 computadores no Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício, por ser o que tinha maior défice e também prioritário no que diz respeito a equipamentos informáticos.

Nos restantes Agrupamentos decidiram, uma vez que estava em funcionamento o Projeto de Combate ao Insucesso Escolar, canalizar os 20 computadores portáteis destinados para esse projeto, cujo processo de aquisição está em curso desde Março, ou seja, em pleno período de pandemia o que fez atrasar todo o procedimento, ainda assim esperava que no início do ano letivo cada um dos Agrupamentos pudesse contar com os 20 computadores.

A senhora Vereadora Elsa Teigão referiu que a resposta do senhor Presidente e da senhora Vereadora Sara Fernandes era exatamente aquilo que temia, ou seja, pareceu-lhe pelas respostas que, no âmbito do COVID, ainda não há uma contabilização nem uma ideia certa sobre aquilo que estava a ser feito, como estava a ser feito, quanto estava a ser feito e ainda o que era preciso fazer, uma vez que se continua a dizer que estavam a concluir relatórios.

Parecia-lhe que neste momento o senhor Presidente devia, com certeza, saber quantas pessoas e entidades foram apoiadas, o que foi feito relativamente aos comerciantes, pois no seu entender não devia haver grandes dúvidas sobre isso.

Quanto à questão da área social e da educação, disse que era manifestamente pouco porque segundo os números da senhora Vereadora Sara Fernandes, no âmbito das competências da Câmara (dito há três reuniões atrás) havia 345 crianças que necessitavam de equipamento informático portanto, 20 computadores para cada Agrupamento era manifestamente pouco e tardio, porque não deu resposta durante o tempo de aulas e pelos vistos virão eventualmente durante o próximo ano letivo. Por outro lado, e segundo o que percebeu os 30 computadores para o Agrupamento Manuel Ferreira Patrício não serão propriamente para as crianças mas sim para o Agrupamento.

Assim, excluindo a área Cultural onde a Câmara Municipal tem dado uma boa resposta no sentido de manter a atividade deste sector, lamentava que o mesmo não acontecesse relativamente à educação e pelos números apresentados tinha a certeza que a Câmara não estava a dar a resposta eficaz, atempada e adequada.

Na área social tinha dúvidas porque era muito aquilo que já estava a ser feito e eventualmente mais alguns casos que foram chegando, e pouco mais que isso.

Na área empresarial não tinha qualquer informação sobre o que foi feito pela Câmara para ajudar, nem para os comerciantes que apenas viram as taxas de esplanadas suspensas. Portanto, parecia-lhe que não havia nenhum plano estratégico, acompanhado e medido no sentido de perceberem se de facto era esse o plano que era devido para uma época tão difícil.

Neste contexto **o senhor Presidente** referiu que não tinha especificado diretamente uma ou duas questões, porque obviamente têm vindo a ser faladas por todos e são inclusivamente públicas. Ainda assim podia desde logo dizer que na área económica, e apesar de terem sido muito criticados no início, assumiram que não iriam parar a dinâmica económica da Câmara nomeadamente mantendo as obras e empreitadas, fator que não aconteceu em muitos outros lados e houve até uma grande pressão para que se parasse. No entanto, entenderam não o fazer e isso significou que foi possível do ponto de vista da estabilidade financeira de um conjunto de empresas, manterem o emprego e a dinâmica económica ou adiar o Lay-off.

Portanto, a esse nível tiveram um trabalho difícil, que efetivamente não se consegue quantificar, mas que deu frutos porque as empresas de facto funcionaram e conseguiram dar resposta. Foi um importante contributo para que a quebra económica registada não fosse ainda mais acentuada e significou a defesa e manutenção de postos de trabalho.

A um outro nível, suspenderam de imediato o pagamento das taxas, e creditaram as que tinham sido pagas de forma adiantada e nos casos em que houve pedidos de apoio, porque estavam em dificuldades financeiras, foram devolvidos alguns valores de taxas às empresas.

Relativamente à questão das esplanadas para compensarem os comerciantes dessa área, aceitaram que pudessem ocupar espaços públicos que habitualmente não estavam destinados para esse fim para, de alguma forma, compensar o espaço que deixaram de ter dentro dos estabelecimentos para poderem manter o distanciamento físico.

O senhor Presidente disse ainda que a Divisão de Desenvolvimento Económico garantiu com um grupo que esteve a trabalhar de forma permanente, que todos os pedidos de apoios adicionais chegassem aos agentes atempadamente ajudando as empresas por várias formas. Portanto, desse ponto de vista defenderam desde sempre que as medidas económicas, deviam ser de carácter geral para que pudessem abranger todos os agentes económicos de uma forma universal, e obviamente que deram a resposta que foi possível dar.

Para terminar, referiu que todas as despesas e investimentos que fizeram em equipamentos de proteção individual, ou outros, estavam registadas no Fundo de Emergência Municipal, exceto as compras feitas quando ainda não estava criado o Fundo. Esclareceu que quando disse que estavam a fazer esse apuramento, não o disse só por dizer, obviamente que estava tudo registado apenas o querem sistematizar para terem uma ideia global sobre os valores que estavam em causa quer no que diz respeito aos apoios diretos como aos indiretos porque foram dados apoios muito significativos a outras entidades, como foi por exemplo o caso do Hospital do Espírito Santo que pediu ajuda para montar salas para doentes COVID 19, e a Câmara em poucos dias conseguiu com os seus meios próprios responder a esse pedido de ajuda. Evidentemente podia dar outros exemplos de ajudas que prestaram, e na altura não estiveram preocupados em quantifica-los porque de facto o que interessava era prestar os apoios solicitados o mais rápido possível.

Na área social sublinhou o apoio que foi feito em função da rede social existente, no sentido de que todas as pessoas que estão na base de dados do Cartão Social do Município fossem contactadas, para perceberem quais as necessidades que lhes assistiam, e nesse sentido foram dadas respostas a todas as questões colocadas, fossem elas quais fossem.



Naturalmente, a senhora Vereadora Elsa Teigão até pode dizer que se poderia fazer mais, e sim talvez se possa fazer sempre mais, no entanto deixou claro que as respostas que deram não foram só anúncios, mas sim respostas muito concretas às situações que foram aparecendo.

A senhora Vereadora Elsa Teigão ainda no âmbito das respostas dadas questionou qual a articulação que foi feita com as Juntas de Freguesias.

O senhor Presidente referiu que desde o início que se mostraram disponíveis para colaborarem com as Juntas de Freguesia no que fosse necessário, e ali de momento não se recordava de alguma necessidade de intervenção que tivesse sido solicitada por alguma Junta de Freguesia. Houve no Município, desde o início, uma grande preocupação relacionada com a falta de equipamentos de proteção individual, porque à data não havia no mercado, situação que desde logo procuraram responder. Houve também preocupações em algumas Instituições de Solidariedade Social com questões de ordem financeira, que na altura trataram com a Segurança Social.

Para terminar, referiu ainda que acompanharam todos os processos do Lay-off que lhes chegaram, que depois enviaram para a Segurança Social por ser a entidade responsável e tanto quanto soube houve uma resposta positiva.

A senhora Vereadora Sara Fernandes referiu que de facto a atuação da Câmara Municipal funcionou desde o início como uma plataforma de concentração de informação, daquilo que eram as necessidades criadas por via do confinamento e as respostas existentes.

Pretendia apenas reforçar a intervenção do senhor Presidente no sentido de sublinhar que fizeram e garantiram sobretudo o funcionamento da rede a dois níveis.

Ao nível do Conselho Local de Ação Social que não só se manteve ativo, como houve uma troca intensa de sinalizações nas várias respostas, em termos de alimentação, apoio psicológico, alimentos não confeccionados, a questão dos equipamentos de proteção individual, a criação dos mais variados equipamentos de retaguarda, criação de instalações de apoio aos bombeiros ou equipas de voluntários. Portanto, todos os equipamentos de retaguarda foram criados mas felizmente não foram necessários, na verdade houve um esforço de toda a rede ao nível da Proteção Civil. Ainda ao nível da rede foram criadas brigadas de rua que deram apoio direto a 108 municípios, e todos os pedidos que lhes chegaram foram contactados diretamente por telefone. Criaram brigadas de rua, em especial, para os sem-abrigo e foi na sequência dessas brigadas que foi criado o centro de acolhimento aos sem-abrigo.

Ao nível da educação queria deixar claro que estiverem em contacto permanente com todos os Agrupamentos, acompanhando as diretivas do Ministério da Educação e dos problemas existentes em termos de Agrupamentos.

Relativamente aos equipamentos individuais para cada aluno deixou claro que a Câmara não tem essas competências, por isso é uma questão que terá que ser vista ao nível do Ministério da Educação numa resposta nacional àquilo que é um problema também nacional. De facto houve uma mudança radical, muito repentina, no paradigma do que é uma sala de aula e evidentemente não pode ficar só na capacidade de cada um dos Municípios, dar a cada um dos meninos um computador individual, já que isso é completamente impossível.

Ainda assim, fizeram uma proposta a cada um dos Agrupamentos para a criação de salas onde cada um dos alunos pudesse ter computador separado e até a possibilidade de haver algum professor que pudesse fazer o acompanhamento desse ensino individual e para esse efeito disponibilizaram todo o material informático que existe em cada um dos Agrupamentos, porque todas as salas têm computadores que são do Município, e desde logo foram disponibilizados e utilizados para esse fim.

A senhora Vereadora Sara Fernandes disse ainda que fizeram um trabalho grande e de reforço em termos da reabertura do Pré-escolar, tanto em termos da higienização dos espaços, como em termos da formação dos funcionários e ainda de aquisição dos equipamentos de proteção individual, bem como de todos os materiais necessários para as novas regras de higienização dos espaços.

Ao nível das Juntas de Freguesias mantiveram contacto por via dos vários equipamentos sociais, ao nível da proteção individual fizeram entrega direta de todos os equipamentos onde havia necessidades, forneceram toner e resmas de papel em função dos pedidos que recebiam das diferentes Juntas de Freguesia como apoio à impressão dos materiais escolares que os alunos recebiam via internet.

A senhora Vereadora Elsa Teigão agradeceu as explicações dadas pela senhora Vereadora Sara Fernandes. No entanto confirmava-se aquilo que tinha pensado, ou seja, o trabalho da Câmara ao nível das parcerias foi um trabalho que resultou bem, de uma forma integrada e com uma boa resposta. Contudo, no trabalho que faz a diferença das Autarquias, mediante aquilo que foi a resposta de cada uma à sua realidade local, de facto a Câmara de Évora fez muito pouco no entanto acha que fez bem portanto, nem sequer tinha consciência disso.

Assim, a conclusão que tirou das explicações dadas foi que o trabalho a nível das parcerias funcionou, mas naquilo que é apenas e só a resposta por parte da Autarquia, foi manifestamente pouco e lamentava que ficassem contentes com isso.

O senhor Presidente lamentou que a conclusão da senhora Vereadora Elsa Teigão fosse a que acabou de expressar, porque a melhor resposta dada não foi para aparecer na comunicação social mas, exactamente, a que foi e é dada através da coordenação e articulação entre as várias entidades, e isso foi feito a um nível muito significativo, sobretudo tendo por base a Comissão Distrital de Proteção Civil, e foi, aliás, reconhecido por várias entidades. Quanto ao trabalho direto do Município, considerou-o excecional e aproveitou para agradecer a todos os trabalhadores, alguns correndo riscos, que asseguraram as respostas necessárias à população.

L). – Vários Assuntos / Vereador Costa da Silva.

O senhor Vereador Costa da Silva referiu-se ainda à entrevista dada pelo senhor Presidente pelo facto de ter duas surpresas.

Uma tem a ver com o facto de ter retirado a taxa turística, o que o deixou surpreendido apesar de compreender e de aceitar, ainda assim na sua perspetiva devia ter sido fechado ou adiado e eventualmente explicado à Câmara, uma vez que era um tema que estava em agenda na Câmara, antes de se tornar pública a decisão. Contudo deixou claro que concorda plenamente com a decisão, até porque é contra a taxa turística, pelo menos até que no futuro haja uma pressão turística que a justifique ou então não deixar a Câmara dependente da viciação daquilo que é a dependência do turismo e de novas taxas.

Uma outra estranheza tem a ver com o facto do senhor Presidente ter referido a perda de receitas na ordem dos 2,7 milhões de euros, que aliás é o título da notícia.

Referiu que, naturalmente, a perda de receita prende-se com um conjunto grande de taxas que a Câmara deixou de receber. Por outro lado, na última reunião de Câmara questionou se na área do sector imobiliário houve uma diminuição significativa durante o período COVID, porque efetivamente a informação que tinha é que tudo estava a mexer dentro da normalidade em Évora e na região do Alentejo, e a resposta que lhe foi dada é que não se verificou grandes alterações e tudo estava dentro da normalidade, o que veio confirmar exatamente a informação que tinha, razão porque o surpreendeu o valor referido pelo senhor Presidente, porque de facto 2,7 milhões de euros é um valor brutal.



Neste momento, **o senhor Presidente** interrompeu para dizer que aqueles valores foram dados na última reunião de Câmara, quando fez o balanço da situação orçamental até finais de maio e com toda a certeza que fez menção aos 2,7 milhões de euros, porque é sem dúvida uma perda significativa de receita nomeadamente num vasto conjunto de taxas e impostos.

Dando continuidade, **o senhor Vereador Costa da Silva** disse que de facto a questão não tem a ver com o valor em si, mas sim com a sua justificação porque lendo a notícia as receitas que são perdidas pela Câmara têm a ver fundamentalmente com as principais taxas, ou seja, a construção civil e as respetivas taxas urbanísticas e por outro lado não percebe a que impostos o senhor Presidente se refere.

O senhor Presidente esclareceu que se referia em concreto ao IMT pelo “peso” que tem para a Câmara, apesar de nada ter a ver com as taxas urbanísticas, e por outro lado o IMI até maio não tem qualquer significado em termos de receita.

O senhor Vereador Costa da Silva referiu ainda um outro assunto pela pertinência da questão que tem a ver com a falta de limpeza do cemitério do Espinheiro. Disse que lhe apresentaram fotografias que provam o lamentável da situação, como por exemplo espaços mal tratados, campas abatidas, ervas por todo o lado, enfim um problema que se tem vindo a repetir sucessivamente.

Uma outra questão tem a ver com o surgimento de vários acidentes, no cruzamento da Rua Hermes da Fonseca Vermelho com a Rua Sérgio Vieira de Melo, na Urbanização do Moinho. Neste sentido, questionou se a Câmara tem acompanhado e se tem conhecimento da situação, ou se eventualmente tem alguma iniciativa prevista para aquele local em concreto.

Referiu-se também à limpeza das bermas das estradas, situação que já colocou na última reunião de Câmara, nomeadamente na zona do Divor onde as estradas são mais estreitas e por isso com maior dificuldade em duas carros passaram um pelo outro. São locais de visibilidade reduzida, principalmente em curvas, onde as ervas são demasiado altas e em alguns casos já não se pode falar em ervas mas sim em plantas e canas de grandes dimensões que acabam por riscar os carros, e consequentemente inibem os condutores de se manterem na sua mão.

O senhor Vereador Costa Silva mencionou uma outra questão que, apesar de não ser diretamente da responsabilidade da Câmara, tem a ver com o funcionamento dos Bares noturnos em Évora.

Neste sentido, referiu que independentemente da situação de injustiça em relação a outros setores da atividade económica, porque já existem muitos Bares que alteraram a sua atividade económica para Snack-Bar para conseguirem exercer a sua atividade, mais ou menos nas mesmas condições dos cafés, ou seja, até às 23.00h e com 50% de ocupação, ainda assim a questão principal passa pelo facto das pessoas ficarem na rua a beber, uma vez que são ali servidas, pelo que questiona se a Câmara tem acompanhado a situação.

O senhor Presidente relativamente à situação dos Bares disse que a PSP tem vindo a acompanhar as questões do desconfinamento, e de um modo geral a informação que lhe tem chegado é que não tem havido problemas de maior. Ainda assim, há zonas onde a PSP é obrigada a intervir exatamente pelo não cumprimento das regras do desconfinamento e em particular por causa dos ajuntamentos em alguns Bares principalmente no espaço público. No entanto, a informação que tem do senhor Comandante da PSP é que sempre que fazem alguma intervenção não têm surgido grandes complicações excetuando um dos casos onde foi necessário

proceder a uma intervenção mais musculado, todos os outros as pessoas aceitaram sem problemas e dispersaram.

Noutro contexto, **o senhor Presidente** deixou a informação que há uma semana atrás ocorreu na Tourega uma festa organizada por estudantes universitários, alguns dos quais vieram de Lisboa. Posteriormente foi detetada uma pessoa com contágio COVID 19 e nesse sentido a Autoridade de Saúde fez um rastreio a todos os contactos, dos quais resultou a identificação de 7 estudantes da Universidade de Évora, que estão em quarentena, e a indicação que têm é que em princípio não houve cadeia de propagação, pelo menos foi a informação dada pela Autoridade Sanitária.

Esclareceu ainda que já falou com a senhora Reitora que naturalmente estava muito preocupada com a situação, porque alguns destes estudantes estão numa residência estudantil. Sabem também que não existem problemas graves e neste momento estão a acompanhar a situação com a Autoridade Sanitária e com a Reitoria da Universidade. Trata-se de casos importados e não com origem em Évora, ainda assim não deixa de ser uma preocupação para todos, razão porque estão a acompanhar este e outros problemas principalmente o desrespeito pela regras sanitárias nomeadamente os ajuntamentos na via pública.

O senhor Vereador Alexandre Varela quanto aos acidentes da Urbanização do Moinho disse que desconhecia a situação. Esclareceu ainda que normalmente estas situações são comunicadas e articuladas entre a PSP e os serviços, e principalmente quando as forças de seguranças denunciam com critérios objetivos tais situações.

No entanto, vai averiguar a questão colocada pelo senhor Vereador Costa da Silva para perceber exatamente qual é o problema, porque pode ser apenas uma questão de sinalização ou eventualmente problemas relacionados com hábitos de circulação que acontecem nas rotinas diárias, e a estatística diz que a maior parte dos acidentes ocorrem a 2km de casa.

Quanto às bermas, salientou que já contrataram uma empresa para assumir e assegurar a limpeza da faixa de gestão de combustível nos 360 km que há de berma. De facto a limpeza está com algum atraso, que tem sido justificado pela dificuldade em colocar em prática alguns meios mecânicos, situação que já foi interpolada pelo Chefe de Divisão uma vez que não estão a cumprir com as obrigações contratuais.

Paralelamente estão também a ser feitos outros trabalhos, alguns aos fins de semana com recurso a trabalho extraordinário, por administração direta com o limpa bermas da Câmara.

Relativamente ao local identificado pelo senhor Vereador, pensa que se está a referir ao Caminho Municipal 1155 e à Estrada Municipal 527, disse que provavelmente o caminho municipal vai ser requalificação por administração direta na extensão de 4 mil metros. Quanto à estrada Municipal já está a ser alvo de intervenção com recurso a roçadoura, e a previsão dos trabalhos é entre o dia 15 e o dia 26 de junho.

O senhor Vereador Eduardo Luciano relativamente à questão colocada pelo senhor Vereador, quanto ao movimento da Divisão Urbanística, disse que provavelmente não terá respondido de forma perceptível na última reunião ou eventualmente não respondeu à pergunta que colocou. Assim, aquilo que pretendeu dizer foi que o movimento da Divisão de Gestão Urbanística não sofreu uma quebra significativa, contrariamente àquilo que seria espetável, uma vez que as coisas correram normalmente quanto à entrada de processos e à cobrança de taxas. Por outro lado, pelas conversas informais que vai tendo com os promotores a perceção que tem é que os negócios se continuam a fazer.

Quanto ao funcionamento dos Bares, **o senhor Vereador Eduardo Luciano** disse que efetivamente existiu uma queixa formal de um estabelecimento contra outro, o qual encerrou



posteriormente por entender que não é rentável ter o estabelecimento aberto até às 23.00 horas, quando normalmente está aberto até às 6.00 horas. Neste contexto, veio queixar-se de um outro que habitualmente é restaurante e agora, segundo a queixa, alegadamente mudou a sua atividade para conseguir estar aberto até às 23.00 horas, ou seja, está a exercer a mesma atividade do outro que agora está fechado.

Neste sentido, aquilo que é responsabilidade da Câmara é apenas o horário de funcionamento e a licença de ruído.

Acrescentou ainda que não tem conhecimento, pelo menos que lhe tenha chegado via fiscalização, para problemas de maior.

Relativamente às queixas que lhes são enviadas remetem-nas para a PSP e para a ASAE, quanto às que acontecem apenas em espaço público são enviadas só à PSP.

Salientou também que as Associações que têm bar para os seus associados vêm agora dizer que vão abrir portas até às 23.00 horas portanto, logo que a informação lhe chegue enviam-na para as autoridades competentes para que possam efetuar o controlo das regras sanitárias. Salientou ainda o facto de ser evidente os cuidados redobrados, das associações e estabelecimentos, no pedido de emissão de licença especial de ruído mesmo sendo apenas até às 23.00 horas.

A senhora Vereadora Sara Fernandes, relativamente ao cemitério do Espinheiro, disse que esteve encerrado desde março até 1 de junho exatamente por falta de pessoal. Neste sentido a limpeza que devia ter sido efetuada quando reabriu com o apoio da Divisão de Higiene e Limpeza, ainda não foi efetuada e de facto está com ervas muito grandes.

M). - Vários Assuntos / Vereador João Ricardo.

O senhor Vereador João Ricardo deu conhecimento de algumas candidaturas às quais a Câmara de Évora poderá eventualmente concorrer. Uma relacionada com o Turismo Local, com o nome “Tu Podes/Visita Portugal” para o qual se pode apresentar um programa em que as cidades se candidatam e se promovem através das várias vertentes existentes.

Existe também uma nova edição da candidatura “Prémio Cidade Acessível 2021”, que já foi feita em anos anteriores, que distingue o trabalho que as cidades desenvolveram para eliminarem as barreiras e se tornarem mais acessíveis às pessoas com deficiência e idosos.

O senhor Vereador João Ricardo voltou a chamar a atenção para o facto dos ofícios enviados pela Câmara Municipal aos Municípios continuarem a mencionar o local para pagamento com a indicação errada, o que tem levado a que as pessoas se desloquem ao sítio errado e depois tenham que fazer esses pagamentos num outro local, andando de lado para lado sem qualquer necessidade.

O senhor Vereador Alexandre Varela informou o senhor Vereador João Ricardo que a acessibilidade junto à porta principal da Rodoviária já estava corrigida.

Informou ainda que a Escola de Pilotos AWA, com quem a Escola Gabriel Pereira tem uma parceria tinha iniciado no dia anterior os primeiros voos no âmbito da formação de pilotos.

Noutro contexto, o **senhor Vereador Eduardo Luciano** informou que no passado dia 8 de junho, lhe tinham sido entregues pela senhora Reitora da Universidade de Évora quase todos os projetos de especialidades.

1. ASSUNTOS PROPOSTOS PELA VERAÇÃO.

PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. Informação Económica e Financeira do Município.

O senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:

Pagamentos: do dia 29 de maio ao dia 09 de junho de 2020, foram efetuados pagamentos no valor ilíquido de 899.930,77€ (líquido de 899.162,88€), conforme lista que se anexa (ANEXO I);

Modificações ao orçamento: Dá-se conhecimento das modificações ao orçamento, n.º 23 e 24 (Alterações Orçamentais Permutativas, Plano Correntes e Capital) do ano contabilístico de 2020 (ANEXO II);

Pagamentos em Atraso: No final do mês de maio os pagamentos em atraso são de 1.640.492,95 € (ANEXO III);

Fundos Disponíveis: Os fundos disponíveis, calculados no início do mês de junho de 2020, apresentam um valor de -3.170.952,61 € (ANEXO IV).

A Câmara tomou conhecimento.

1.2. Agradecimento / Maria Zoyaya / CIDEHUS / UE.

O senhor Vereador Eduardo Luciano deu conhecimento ao Executivo do agradecimento enviado por Maria Zoyaya / CIDEHUS / EU.

A Câmara tomou conhecimento.

2. - ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL

2.1. – Projeto de Alteração da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município.

O senhor Presidente referiu que a intenção desta informação era fundamentalmente para tentarem encontrar uma solução para os problemas que têm vindo a acontecer nos parques de estacionamento junto ao Hospital do Espírito Santo. Assim, deixou à consideração dos senhores Vereadores a possibilidade de retirarem a proposta que diz respeito ao aumento da taxa na segunda hora de estacionamento naqueles parques.

Relativamente às Piscinas Municipais esclareceu que não estavam propostas quaisquer alterações às taxas.

O senhor Presidente informou também que já existe uma aplicação da Câmara que permite o pagamento do estacionamento na via pública através do telemóvel, ou seja, com a maior comodidade possível qualquer condutor a partir do seu *smartphone* pode pagar o montante relativo ao estacionamento da sua viatura, por um determinado período de tempo, sem se deslocar ao parquímetro.

A Câmara tomou conhecimento.

3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO.

3.1. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Mouraria, 52A, 2º, fração M, em Évora, propriedade de Reswap Unipessoal, Lda. Processo 1.1060.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 110.000,00€ (cento e dez mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.



3.2. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa Maria de Alter, 1 e Rua do Armeiro, 2B, fração B, em Évora, propriedade de David Richard Pollard. Processo 1.1799.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 475.000,00€ (quatrocentos e setenta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.3. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa do Soares, 14, 16, fração C, em Évora, propriedade de Cabeça de Casal da Herança de Ilídio José Matos Moisés. Processo 1.1970.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 37.500,00€ (trinta e sete mil e quinhentos euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.4. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 33, fração C, em Évora, propriedade de Francisco José Alves Barreiros e outra. Processo n.º 1.1759.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 15.000,00€ (quinze mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.5. – Direito de preferência sobre o imóvel sito o Largo das Alterações (Largo de Alconchel), 10A, fração E, em Évora, propriedade de Banco Comercial Português, SA. Processo 1. 1701.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 83.000,00€ (oitenta e três mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.6. – Direito de preferência sobre o imóvel sito no Largo Luís de Camões, 3, 5, em Évora, propriedade de Atlantitradition, Lda. Processo 1.33.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho da Vice-Presidente datado de 05/06/2020, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.” O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 400.000,00€ (quatrocentos mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vice Presidente.

3.7. – Impressão de materiais gráficos para: SOIR Joaquim António D’Aguiar.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 01 de Junho de 2020, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4. – JUVENTUDE E DESPORTO.

4.1. – Cedência de apoios materiais ao Lusitano Ginásio Clube, para a manutenção das infraestruturas desportivas.

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propomos a cedência de 120 litros de tinta, 5 trinchas e 5 rolos no valor de 234, 34€ (duzentos e trinta e quatro euros e trinta e quatro centavos) ao Lusitano Ginásio Clube, para a manutenção das infraestruturas desportivas

Este apoio deverá ser contabilizado no contrato programa desenvolvimento desportivo 2019-20, do clube

De igual forma, propomos a cedência gratuita de 50 T-shirts sobrantes de vários eventos municipais e que autarquia tem em stock, para serem usadas nos treinos das equipas do clube.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

5.- GESTÃO URBANÍSTICA

5.1. – Pedido de renovação de licença/Rua do Cano, N.º 44 e 44C, em Évora Req: Nuno Miguel do Ó Esteves Cabrita. Processo nº 1.4779.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.2. – Pedido de aprovação da ficha de segurança contra incêndios/Rua Cândido dos Reis, N.º 47 e 47ª e Travessa do Soares, N.º 1 e 3, em Évora. Req: Duarte Miguel Menúrias Malhadas. Processo nº 1.2186.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.



5.3. – Pedido de aprovação das alterações efetuadas em obras do projeto de arquitetura e águas e esgotos/Rua de Évora, N.º 30, em Torre de Coelheiros Req: Laurinda Maria Mendes dos Santos Leal Aço. Processo nº 1.18555.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.4. – Pedido de certidão de destaque/Almeirim de Baixo – art. 119º - secção F, em Évora. Req: Miguel Joaquim Fernandes Potes. Processo 2.3729.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.5. – Pedido de Revalidação da Deliberação / Travessa do Lopo Serrão, nº 5 e 7, em Évora. Req: Juventino Barros Cardoso. Processo nº 1.73.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a revalidação da deliberação de RCM de 21.11.2018.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.6. – Pedido de aprovação dos projetos das especialidades entregues/Quinta do Lagarto e Marchante, em Évora Req: Patrícia Alexandra Páscoa Pereira. Processo 1.9616.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes do parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento: Projeto de Águas e Esgotos; Projeto de Estabilidade; Projeto de Segurança contra Incêndios; Projeto de Comportamento Térmico; Projeto de Condicionamento Acústico; Projeto de Eletricidade; Projeto de Instalações Telefónicas em Edifícios ITED; Projeto de Abastecimento de Gás. Para continuidade do procedimento deverá ser entregue projeto de Gás certificado, dado não ser possível isentar a apresentação do mesmo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.7. - Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura/Rua da Alcárcova de Baixo, N.º 6 / fração D, em Évora Req: ÉvoraHotel, SA. Processo 1.2261/D.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se deferir o aditamento ao projeto de arquitetura para licenciamento de obras de alteração incidentes na fração D da propriedade horizontal do prédio, com acesso pelo n.º 6 da Alcárcova de Baixo, nas seguintes condições:

- 1) As constantes do parecer favorável condicionado emitido pela Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA) e Direção Geral do Património Cultural (DGPC);
- 2) Ao abrigo do disposto no art.º 11º do DL n.º 46/2008 de 12 de Março, alterado pelo DL n.º 73/2011 de 17 de Junho, deverá ser assegurada a correta gestão de resíduos de construção e de demolição provenientes da obra.

Para continuidade do processo de licenciamento de obras de alteração deverão ser apresentados os seguintes projetos de especialidades ou possíveis pedidos de dispensa devidamente fundamentados:

Projeto de estabilidade; Ficha eletrotécnica; Projeto de instalação de gás; Projeto de redes prediais de abastecimento de água; Projeto de redes prediais de drenagem de esgotos residuais; Projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício; Ficha de segurança contra incêndios em edifício; Projeto acústico.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.8 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Rua do Amauriz, N.º 9 fração E, em Évora Req: Marco Paulo Carvalho Baltazar. Processo 1.2124/E.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o envio do pedido à RC para deferimento do projeto de arquitetura e acessibilidades, com as seguintes condições:

1. Cumprimento do parecer da DGC/DRC, em anexo, com parte de condições a cumprir na fase de especialidades - solução estrutural e demonstrada a compatibilização com a construção remanescente;
2. Autorização da totalidade dos condóminos nos termos do artigo 1419º do código civil devido à Modificação de Título;
3. Ficha de estatística corretamente preenchida no ponto 1.2.1
4. Os rebocos a utilizar deverão ser à base de cal;
5. As tintas a utilizar deverão ser à base de silicatos;
6. As instalações sanitárias deverão assegurar a renovação de ar por ventilação forçada, para cumprimento do n.º 2 do Art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU).

As condições 1. 2. e 3. Deverão ser cumpridas na fase da entrega das especialidades. As restantes condições deverão ser cumpridas em obra.

Quando emitido o Alvará de Utilização, o mesmo deverá ressaltar que a chaminé do fogo a criar, se vier a criar inconveniente para os vizinhos deverá ser aumentada para 50cm acima das cumeeiras num raio de 10m nos termos do artigo 113º do RGEU.

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro, do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), deverá apresentar os seguintes projetos de especialidades: Projeto de estabilidade e comportamento sísmico; Projeto da rede de águas e esgotos; Projeto de telecomunicações; Projeto da rede de gás; Ficha eletrotécnica e termo; Projeto Térmica; Projeto Acústica; Ficha de incêndios;

Deverá ser esclarecido onde serão depositados os RCD;

O(s) autor(s) dos projetos de especialidades deve(m) fazer prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional, de acordo com o disposto no n.º 3 do Art.º 10º do RJUE, e apresentar termo de responsabilidade, nas condições previstas no n.º 8 do Art.º 20º do mesmo regulamento. Os referidos projetos deverão indicar a ligação às redes de infra-estruturas públicas existentes.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.9 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Rua das Fontes, N.º 50 e Beco da Casa Santa, N.º 4 – fração B, em Évora Req: Nelson Alexandre Menoita Monteiro. Processo 1.1724/B.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

1. Cumprimento do parecer da DGC/DRC, em anexo;
2. A memória descritiva deverá ser completada com o quadro sinóptico onde seja demonstrado que a área do logradouro não diminuiu e com a indicação das áreas de STP para cada fogo.
3. A porta designada por castanha nos desenhos deverá ser pintada e não castanho aparente de madeira nos termos do artigo 75º do PUE;
4. À alteração da PH no relativo às áreas em concordância com as áreas apresentadas na folha de medições;
5. Os rebocos a utilizar deverão ser à base de cal;
6. As tintas a utilizar deverão ser à base de silicatos;

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.10 – Pedido de renovação de processo de licenciamento (projeto de arquitetura) /Rua Gabriel Victor do Monte Pereira, N.º 28, 30 e 32, em Évora Req: Palpite Possível, Lda. Processo 1.158.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferir o pedido de renovação do processo de licenciamento de obras de alteração, cuja caducidade foi declarada em deliberação de câmara de 06/11/2019, aprovando-se o projeto de arquitetura apresentado sob requerimento n.º 3572.2013 de 11/11/2013, aprovado por deliberação de Câmara de 26/02/2014, nas seguintes condições:

1. As constantes do parecer da DRCA/DGPC, datado de 05/02/2014 (Req. CME n.º 2377), em anexo;
2. As réguas em mármore existentes no soco deverão ser removidas por contrariarem o disposto no Art.º 74º do Plano de Urbanização de Évora (PUE); Deverá ser pintada a totalidade da fachada do prédio, e não apenas partes, uma vez que as pinturas parciais de fachada apenas contribuem para a sua desvalorização e desarmonia estética;
3. As instalações sanitárias deverão assegurar a renovação de ar por ventilação forçada, para cumprimento do n.º 2 do Art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU);
4. As cozinhas deverão garantir a sua exaustão por via de condutas verticais (chaminés) que cumpram as disposições constantes dos Art.ºs 112º e 113º do RGEU;

As cozinhas deverão possuir todos os equipamentos mínimos para o seu pleno funcionamento;

6. Nas fachadas, os rebocos que se mostrem necessários a aplicar deverão ser de argamassa de cimento, cal e areia, afagados, recobertos com caiação, ou tintas à base de silicatos, conforme indicado no n.º 1 do Art.º 74º do PUE;
7. A cor a empregar na fachada deverá ser o branco, conforme previsto no n.º 3 do Art.º 74º do PUE, conjugado com socos e alizares em ocre ou cinzento, com preferência para a manutenção das cores existentes;
8. Os elementos decorativos e de interesse patrimonial deverão merecer particular atenção, não sendo possível ao abrigo deste procedimento introduzir quaisquer inovações ou alterações, admitindo-se apenas a sua limpeza e conservação;
9. Os caixilhos de janelas, portas, portões e gradeamentos deverão ser em madeira, adotando acabamento nas cores previstas no n.º 1 do Art.º 75º do PUE, não sendo admissível ao abrigo deste procedimento a sua substituição por outros elementos com outro desenho, material ou acabamento;
10. No caso de se mostrar necessário efetuar reparações na cobertura, deverá ser comunicada previamente essa necessidade, não estando esses trabalhos abrangidos pelo presente procedimento.

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o RJUE, e em virtude das alterações que se verificam ser necessárias ao nível das infraestruturas, deverá apresentar ainda os seguintes projetos de especialidade: Projeto da rede de águas e esgotos; Projeto de telecomunicações; Ficha eletrotécnica; Ficha de segurança contra incêndios.

O(s) autor(s) dos projetos de especialidades deve(m) fazer prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional, de acordo com o disposto no n.º 3 do Art.º 10º do RJUE, e apresentar termo de responsabilidade e seguro de responsabilidade civil, nas condições previstas no n.º 8 do Art.º 20º do mesmo regulamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.11 – Pedido de informação prévia (PIP) relativa à ampliação do conjunto comercial através da ampliação de edifício existente e construção de novo/Quinta do Alcaide, art. 350-E, em Évora Req: M7 Poraf Portugal 3, Unipessoal, SA. Processo 1.18028.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Submeter a RCM a emissão de parecer favorável de localização ao PIP apresentado, nas condições do parecer técnico que se transcreve:

É fundamental assinalar, tendo em consideração a revogação do DL21/2009 de 19 de Janeiro, e a consequente inaplicabilidade do procedimento definido no artigo 46-A do regulamento do PUE, a necessidade da autarquia se pronunciar favoravelmente à localização de um conjunto comercial com 14 500,58m², para que o requerente possa subsequentemente encetar o pedido de autorização conjunta definido no artigo 13º do Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de Janeiro (Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração);

Caso a pretensão seja viabilizada pela CME nos termos acima descritos, propomos, assegurado que seja o cumprimento de todos parâmetros urbanísticos definidos pelo PUE, a execução da via de nível 2 prevista em plano e a rotunda na sua interceção com a Rua Antiga Estrada de Beja (cujo valor da empreitada poderá merecer, após decisão interna, a respetiva dedução no valor das taxas urbanísticas aplicáveis à denominada Fase 2), o deferimento do PIP apresentado com a proposta materializada nos desenhos ARQ.01.03 e ARQ.01.04 (cuja implantação que garante maior equidade entre os futuros operadores), apesar de condicionar a criação de alinhamento obrigatório na frente sul da via a criar), nos seguintes termos:

- Cumprimento integral das condições e orientações definidas nos pareceres da DAM e UAS (em anexo);
- A interceção direta da rede viária secundária com a via principal de nível 2 deverá evitada (sendo aceitável a entrada proposta para a zona comercial para usos logísticos e o acesso/saída em mão, devidamente sinalizado, com a via transversal que permite o acesso ao Bairro São José da Ponte);
- A faixa de desaceleração proposta deverá ser substituída por via clicável;
- A via paralela ao muro meeiro deverá ser suprimido ou eventualmente incorporada com a finalidade prevista naquela existente (ainda que se registre uma diferença de cotas possivelmente condicionante);
- A rede viária secundária que incide em terrenos de terceiros deverá reformulada em função dessas exigências e orientações, com a natural e devida autorização dos respetivos proprietários;
- A fase 1 deverá dar cumprimento às seguintes condições:

“ser salvaguardada a homogeneidade arquitetónica do conjunto edificado resultante (devendo para esse efeito ser considerado manter os alinhamentos laterais definidos pelo volume existente) e o cumprimento dos rácios de estacionamento definidos no artigo 58º do regulamento do Plano de Urbanização de Évora, ou seja, deverá ser garantida a criação de 319 lugares de

estacionamento (147 novos e 172 destinados a compensar todos aqueles suprimidos pela implantação do corpo de expansão);”

• A fase 2 deverá dar cumprimento a todos os parâmetros urbanísticos a seguir transcritos, contemplando a criação de, no mínimo, 418 lugares de estacionamento ligeiro (1LPA/15m² de STP):

“1-Nas Zonas Industriais I/E, IA/E e IT/E deverão cumprir-se as seguintes regras gerais:

a) Índice de implantação bruto: 0,4;

b) Índice de utilização bruto: 0,45 a 0,50; admitindo-se nos casos de ocupações já existentes nestas zonas e quando justificável, o aumento da STP para além dos limites fixados por aquele índice, desde que esse aumento se traduza apenas no aproveitamento do pé direito dessas construções;

c) A altura máxima dos edifícios não excedera 9 m, excetuando situações tecnicamente justificáveis;

d) A dimensão da frente das construções não devesse exceder 60 m;

e) O tratamento dos efluentes das unidades industriais devesse, sempre que necessário, ser realizado em estação própria antes de serem lançados nas redes públicas, devendo o seu projeto justificar tecnicamente o tratamento dos diferentes efluentes produzidos;

f) Largura mínima das vias: 14,0 m [artigo 57.º, n.º 2, alínea d)];

g) Deverão ser previstas bolsas de estacionamento para veículos pesados;

h) Devesse ser prevista a arborização e o arranjo paisagístico dos espaços públicos e das áreas livres dos lotes;

i) A instalação industriais que constituam focos de poluição (poeiras, fumos ou cheiros) só será permitida excepcionalmente e desde que não seja incompatível com as indústrias já existentes em lotes vizinhos.

2- As Zonas I T/E destinam-se a uma ocupação mista, podendo incluir estabelecimentos industriais de tipo 3, armazéns, grandes espaços comerciais, e ainda comércio retalhista, serviços, escritórios e habitação;

2.1- A STP destinada a indústrias, armazéns e grandes superfícies comerciais deverá ocupar uma percentagem entre os 50 % e 80 % do total;

2.2- Os lotes a constituir, salvo os destinados a grandes superfícies comerciais, não deverão ter área superior a 500 m², admitindo-se se necessário o posterior emparcelamento;”

• A faixa verde de proximidade EE6 deverá ter continuidade no quadrante noroeste do prédio (com cedência a domínio público com manutenção privada) de forma a não obstaculizar uma eventual (e previsível) requalificação futura da via adjacente para nível 1 na próxima revisão do plano;

A fase subsequente do procedimento deverá incluir a apresentação de projeto de arquitetura de ambas as fases, dando cumprimento às condições de deferimento do PIP, bem como os projetos de obras de urbanização indispensáveis à concretização da pretensão (complementado por respetivo orçamento).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.12. – Pedido de aprovação das alterações executadas em obras e apresentadas em telas finais/Rua S. João Bosco, N.º 37, em Évora Req: Fábrica da Igreja Paroquial de São Brás. Processo nº 1.11264.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de, 17.04.2020 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve: “Ao Sr. Vereador, propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente com posterior ratificação em RCM o deferimento das alterações executadas em obras e apresentadas em telas finais.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.13. – Pedido de aprovação do projeto de estabilidade/Herdade da Parreira, Art. 4 Secção H 1, em S. Manços Req: Soc. Agrícola Geert & Dorus Daamen, Lda. Processo 1.15862.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de, 31.05.2019 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve: “Ao Sr Vereador, propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente com posterior ratificação em RCM o deferimento do projeto de estabilidade.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.14. – Pedido de certidão de compropriedade/Quinta Alta da Queimada, art. 272 secção J, em Évora Req: Maria Emília Costa Marçal Pujol. Processo nº 1.15930.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de, 28.05.2020 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve: “Ao Sr. Vereador, propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente com posterior ratificação em RCM o deferimento do pedido de certidão de compropriedade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6. – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**6.1. – Reversão para o Município dos lotes sitos na Rua Dionísio Moleiro, 1 e 3 na Zona de Expansão do PITE.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, com base no estabelecido no nº2 do artigo 14º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para a Instalação de Atividades Económicas, proceder à reversão para o Município dos lotes sitos na Rua Dionísio Moleiro, 1 e 3, atribuídos a: Arlindo José Martins Rodrigues – Estabelecimentos Hoteleiros, Unipessoal Lda. por deliberação de RPC de 10/12/2008.

Os Serviços desenvolveram procedimento de audiência prévia, comunicada aos interessados pelo ofício SAI Évora/2020/438 (CR e AR) com a data de 14/01/2020 e rececionado a 24/01/2020.

Recebemos a 3/02/2020 resposta a pronuncia que mereceu a resposta dos serviços transmitida pelo ofício SAI EVORA/2020/1270 de 04/02/2020 (CR e AR) rececionada a 14/02/2020.

Este é um processo longo e no qual consta uma extensa demonstração de compreensão e aceitação por parte dos serviços, das diversas argumentações e razões que o representante da empresa foi apresentando para o continuado incumprimento regulamentar.

Esse incumprimento começa logo com o primeiro prazo regulamentar associado ao prazo para celebração do CPCV, tendo sido aceite – caso que nos parece único - estabelecer plano de pagamento para permitir assinatura do CPCV e em consequência, esta ocorreu fora do prazo regulamentar.

Em 27/01/2010 em RPC foi deliberado prorrogar o prazo para apresentação de projeto e início de obra.

Em 19/06/2019 em RPC delibera-se nova prorrogação deste prazo.



No processo são inúmeras as alusões a contactos e a tentativas de, em diálogo, se procurar uma resolução para a situação, o que até à presente data se manifestou inconclusivo.

Na audiência prévia que antecede esta proposta, não procede o representante da empresa a qualquer explicação lógica para este incumprimento crónico, assim como não apresenta nenhuma proposta credível para resolver a situação.

Não requer a devolução da verba paga na percentagem e nos moldes estabelecidos regulamentarmente.

Afirma unicamente que não tem condições para cumprir os prazos.

Os serviços procuraram todas as soluções negociais possíveis e foram sempre recusadas.

Assim, esta proposta para o exercício da reversão dos lotes é a única saída para a resolução do problema.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7. – SERVIÇOS OPERACIONAIS

7.1. – Conta final referente á empreitada “Requalificação da Casa da Mata – Piscinas Municipais”.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da conta final da empreitada acima identificada de acordo com o Artº.399 e 400 do Código dos Contratos Públicos.

Após aprovação propõe-se:

- O envio de ofício á entidade executante “CATRONGA & FILHO – CONSTRUÇÕES LDª.” a informar da respectiva aprovação de acordo com o artº. 401 do C.C.P.

Valor da Adjudicação: 146.337,37 € + IVA

Valor dos Trabalhos Executados: 146.337,37 € + IVA

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

7.2. – Conta final referente á empreitada “Ampliação da Escola Básica do Bairro de Almeirim”.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da conta final da empreitada acima identificada de acordo com o Artº.399 e 400 do Código dos Contratos Públicos.

Após aprovação propõe-se: O envio de ofício á entidade executante “SGCOIN, SA” a informar da respectiva aprovação de acordo com o artº. 401 do C.C.P.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta do senhor Vereador.

7.3. – Procedimento de Concessão do Serviço de Transporte Público de Passageiros na Cidade de Évora.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Proposta de aprovação das Peças do Procedimento de Concessão do Serviço de Transporte Público de Passageiros na Cidade de Évora.

1. O contrato de concessão em vigor para o Serviço de Transporte de Passageiros na cidade de Évora irá cessar no último dia do mês de junho de 2020;

2. Importa assim, proceder a novo procedimento de contratação pública, ao abrigo das regras do Código dos Contratos Públicos que permita nova Operação do serviço coletivo de transporte de passageiros;
3. Nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP), o procedimento em causa, tem obrigatoriamente de ser submetido à consideração da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) para a emissão de parecer prévio vinculativo sobre as peças de procedimento de formação de contrato de concessão, conforme previsto no artigo 34.º dos seus Estatutos aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 78/2014 de 14 de maio;
4. O referido envio à AMT será efetuado após deliberação de aprovação em Reunião Pública de Câmara;
5. O Contrato a celebrar terá por objeto principal a concessão do serviço de transporte público de passageiros regular na cidade de Évora;
6. A Concessão será de serviço público;
7. O Concessionário deverá desempenhar as atividades concedidas de acordo com as exigências de um regular, contínuo e eficiente funcionamento do serviço público e adotar, para o efeito, os melhores padrões de qualidade, as melhores práticas e técnicas disponíveis em cada momento, tudo nos exatos termos das disposições do Caderno de Encargos e da Lei.
8. O Concessionário gozará, a partir do início do Período de Funcionamento Normal, do direito de explorar o serviço de transporte público de passageiros regular na cidade de Évora, em regime de exclusivo.
9. O Contrato produzirá efeitos a partir das 00h00m do primeiro dia útil seguinte àquele em que o Concessionário seja notificado, pelo Concedente, da emissão de visto prévio pelo Tribunal de Contas.
10. O Contrato terá a duração de 10 (dez) anos contados da data do início do Período de Funcionamento Normal;
11. O Preço Máximo previsto para efeitos de compensação económica ao Concessionário é de 6 157. 000 € (seis milhões, cento e cinquenta e sete mil euros);
12. Com o início da vigência do Contrato e até à cessação efetiva do contrato com o atual operador, decorrerá um período de transição de 180 dias, durante o qual o atual operador continua a prestar o serviço público de transporte a seu cargo e o Concessionário deverá obter, caso ainda não o tenha obtido, todas as licenças e autorizações necessárias ao exercício das atividades objeto da Concessão, assim como ultimar todas as ações.

Intervenções:

O senhor Vereador Alexandre Varela começou por referir que fazia a apresentação dos pontos 7.3 e 7.4 em conjunto pelo teor dos assuntos. Por um lado, a concessão de novos transportes públicos e por outro a prorrogação do contrato que está a terminar.

Neste sentido está preparada uma nova concessão de transportes públicos, salientando a dificuldade dos processos porque envolvem muitos documentos, muitos estudos e alguma complexidade jurídica. Assim, são acompanhados e acordados pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes razão porque estão presentes em simultâneo, uma vez que a referida Autoridade tem que emitir um visto e a forma que tem de validar a prorrogação é, de certa forma, ter já o caderno de encargos do novo contrato de concessão em sua posse.

A senhora Vereadora Elsa Teigão referiu que o contrato agora proposto é para 10 anos, o mesmo tempo utilizado para o contrato anterior, questionando por isso o porquê de 10 anos.

Disse ainda, que da análise que fez o valor total do anterior contrato foi superior a 5 milhões e 800 mil euros e o atual contrato, para 10 anos, é de 6 milhões 170 mil euros o que significa um valor mensal a mais na ordem dos 6 mil 550 euros. Neste sentido, pretende saber em termos de



serviço o que é que o referido aumento reflete a mais para os utilizadores, porque é sem dúvida um aumento significativo no final do contrato. Por outro lado, pretendia também saber em termos de perspetiva para o próximo contrato em que é que serve melhor a população.

O senhor Vereador Alexandre Varela considerou ser uma questão pertinente mas de facto reflete o aumento da oferta da rede, ou seja, o aumento de serviços e da área urbana porque na verdade a realidade de hoje não é a realidade de há 10 anos.

Por outro lado há a criação de novas linhas, tendo particular interesse numa que está prevista, na medida em que poderá estender a rede, por um lado, e simplificar, por outro, aquilo que é um polo de desenvolvimento económico que está a ser criado. Neste momento, estão em torno do Parque de Industria Aeronáutica e também do Aeródromo, e já na fase final de um relatório do plano estratégico para o Aeródromo onde está previsto a criação de novas áreas de acolhimento empresarial naquela zona.

Para além disso continuam a insistir e a ter bons indicadores relativamente à atividade aeronáutica. Neste sentido, aquilo que é proposto é a criação de uma linha que sirva um conjunto alargado de empresas e de postos de trabalho que venham a ser criados naquela zona. Portanto, facilitar e apoiar a implementação das empresas e dos trabalhadores.

Salientou ainda, que a criação da referida linha acrescenta várias centenas de quilómetros por ano o que naturalmente se vai repercutir a nível de custos.

O senhor Presidente disse que procuraram dar um sinal relativamente à questão dos carros elétricos mas infelizmente os autocarros elétricos ainda não são viáveis porque depois de terem elaborado um estudo e respetiva projeção concluíram de facto que não eram praticáveis. Inicialmente estava prevista a inclusão de quatro ou cinco autocarros elétricos, mas implicava um aumento brutal na tarifa para os utentes e de facto aquilo que pretendem é exatamente que os utentes não tenham qualquer agravamento nas tarifas.

No entanto, deixou uma nota para a preocupação que têm sobre a questão em análise apesar de a viabilidade não ser claramente exequível. Assim, existe um custo que vão suportar que tem mais a ver com o sinal que pretendem dar sobre o assunto, do que propriamente com a viabilidade de autocarros elétricos.

O senhor Vereador Alexandre Varela, quanto à questão colocada pela senhora Vereadora sobre os 10 anos, disse que lhe parecia ser uma questão de fácil compreensão na medida em que se trata de viaturas que vão ter um andamento muito grande, são viaturas bastante caras e está também associado todos os custos operacionais que existem. Assim, e porque todos têm que ser amortizados não seria viável um conjunto tão alargado de investimentos fazê-lo em quatro ou cinco anos. Naturalmente até parecia um pouco ilusório, exceto se a Câmara Municipal tivesse disponibilidade financeira para custear todas as situações o que de facto não acontece.

O senhor Presidente acrescentou ainda que os 10 anos têm a ver exatamente com o tempo de amortização dos investimentos.

A senhora Vereadora Elsa Teigão referiu que quando foi pensada esta rede de transportes foi muito em sintonia com aquilo que seriam os parques de estacionamento para Évora. Neste sentido, questionou se a referida rede estava ou não pensada nesse sentido para promover a menor utilização de carros possível na zona urbana.

O senhor Vereador Costa da Silva mencionou que a sua questão tinha a ver com incertezas, começando desde logo com o Hospital de Évora e com os potenciais percursos a utilizar bem como o número de circuitos necessários, uma vez que o Hospital fica afastado da cidade, e

segundo a leitura que fez, apesar de não ter sido muito aprofundada, parece-lhe que esta matéria não foi pensada.

Um outro assunto, semelhante, tem a ver com a eventual estação de comboios ou alguma plataforma que venha a ser criada para as mercadorias em Évora, neste caso a incerteza é maior porque requer outro tipo de estudos. No entanto, a questão prende-se com o facto de saber se a situação pode ou não estar acautelada num contrato por quilómetros, ou de uma outra forma que tenha alguma flexibilidade.

Outra questão é igualmente uma incerteza, que tem a ver com a capacidade de obter fundos comunitários para estas matérias, uma vez que já existem noutras áreas nomeadamente com a comparticipação ou a potencial comparticipação no financiamento dos transportes elétricos que não existe para os outros, questionando por isso se a questão está ou não ponderado no caderno de encargos.

O senhor Vereador Alexandre Varela esclareceu a senhora Vereadora que o próprio Plano de Mobilidade vai ajudar a compreender algumas das questões colocadas, independentemente dos percursos porque estes já existem, a questão passa sobretudo pelo transporte público uma vez que o entendem como um meio de transporte primordial naquilo que é uma estratégia de natureza ambiental. Portanto, é preciso uma nova adaptação a alguns hábitos e a algumas situações relacionadas com o transporte individual àquilo que é o transporte público. No entanto, é uma questão e uma tarefa que cabe à empresa de consultoria que está a trabalhar o Plano de Mobilidade, razão porque estão convencidos que é um assunto que fica resolvido por essa via. Ainda assim, não podem descuidar alguns deveres como seja a questão da disponibilidade de parques de estacionamento, desde logo junto à cidade e à saída dos principais aglomerados urbanos, ou seja, a possibilidade de os expandir e a criação de novos parques está acautelada pelos próprios percursos que o novo concessionário irá fazer.

Relativamente às questões colocadas pelo senhor Vereador Costa da Silva, disse que o novo hospital é uma situação prevista no caderno de encargos com uma obrigação muito clara. Isto é o novo concessionário, seja ele qual for, vai ter que servir o novo hospital. Explicou ainda que foi uma questão analisada juridicamente, por isso todos os concorrentes vão ter que fazer contas àquilo que são os diferentes percursos.

Quanto ao comboio de mercadores, **o senhor Vereador Alexandre Varela** esclareceu que seja qual for a localização da estação de mercadorias vai ficar fora do perímetro urbano, por isso terá que ser servida pelos transportes interurbanos. Neste momento, parece-lhe que é uma situação que deverá ser acautelada no âmbito da CIMAC, uma vez que está a trabalhar no processo da concessão dos transportes interurbanos.

Para terminar, referiu-se aos fundos comunitários para dizer que na sua perspetiva é possível que venham a existir fundos comunitários específicos para a área dos transportes, ainda assim não têm nada de palpável que garanta que de facto isso venha a acontecer.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta do senhor Vereador e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

7.4. – Prorrogação do Contrato de Gestão do Serviço Público de Transporte de Passageiros no Município de Évora.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:



Proposta de aprovação da Alteração ao Contrato de Gestão do Serviço Público de Transporte de Passageiros no Município de Évora.

1. O contrato de concessão em vigor para o Serviço de Transporte de Passageiros na cidade de Évora irá cessar no último dia do mês de junho de 2020;
2. Importa assim, proceder a novo procedimento de contratação pública, ao abrigo das regras do Código dos Contratos Públicos que permita nova Operação do serviço coletivo de transporte de passageiros;
3. Nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP), o procedimento em causa, tem obrigatoriamente de ser submetido à consideração da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) para a emissão de parecer prévio vinculativo sobre as peças de procedimento de formação de contrato de concessão, conforme previsto no artigo 34.º dos seus Estatutos aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 78/2014 de 14 de maio;
4. Até à entrada em funcionamento da próxima Operação do Serviço Coletivo de Transporte de Passageiros, importa assegurar um período de transição que capacite o futuro Operador ao início de funções;
5. A alteração ao Contrato do Serviço de Transporte Público de Passageiros Regular da cidade que se encontra em vigor, terá por objeto principal evitar a disrupção do serviço e assegurar a imperiosa necessidade de existência de período de transição;
6. O envio à AMT, da alteração ao contrato, para emissão de parecer prévio vinculativo será efetuado após deliberação em Reunião Pública de Câmara;
7. A prorrogação ao Contrato será pelo prazo de 9 meses;
8. O Preço Máximo previsto para efeitos de compensação económica ao Concessionário é de 402.800 € (quatro centos e dois mil e oitocentos euros).

Consta no processo: Modificação objetivada ao contrato e anexos que o integram; Estudo Económico e Financeiro.

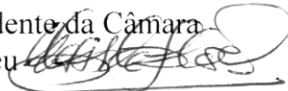
Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta do senhor Vereador e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

III- APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

V – PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO COM MARCAÇÃO PRÉVIA.

Verificou-se que ninguém compareceu para este período da Ordem do Dia.

Terminada a reunião, pelas dezoito horas e vinte e cinco minutos, o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu  Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA



(Carlos Pinto de Sá)